



*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**LEI Nº 567 DE 05 DE setembro DE 2007.**

**EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA FM.**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA FM**, instituição localizada na Rua Comendador Acácio Aragão nº. 191, Bairro Jardim Pollastri, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.460.406/0001-04.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis, 05 de setembro de 2007.

**ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal